



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2024, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, para a contratação de pessoas físicas credenciadas no Chamamento Público n.º 011/2023, para atendimento aos beneficiários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no município de Sabará, em especial ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme Processo Interno n.º 6.069/2023, no valor de R\$ 601.547,00 (seiscentos e um mil e quinhentos e quarenta e sete reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sabará, 01 de março de 2024.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração